



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. 2
Jacinto

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 798

Projeto de Lei nº 32/68

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artº 1º)- Fica concedida, à partir de junho de 1968, uma pensão de NCR\$ 30,00 (trinta cruzeiros novos) à Dona Maria da Glória de Couto Lima, viuva do funcionário aposentado - - João Franco de Lima, falecido em 11 de junho de 1968.

Artº 2º)- Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica suplementada em NCR\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros novos) a verba orçamentária 8.324.82 (pensionistas).

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de setembro de 1968.

Messias Xavier de Souza

MESSIAS XAVIER DE SOUZA

Presidente



Prefeitura Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

3
J. J. J.

PROJETO DE LEI Nº 32/68

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica concedida, à partir de junho de 1968, uma pensão de NCr\$ 30,00 (trinta cruzeiros novos) à MARIA DA GLORIA DE COUTO LIMA, viuva do funcionário aposentado João Franco de Lima, falecido em 11 de junho de 1968.

Artigo 2º) - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica suplementada em NCr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros novos) a verba orçamentária 8.324.82 (pensionistas).

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

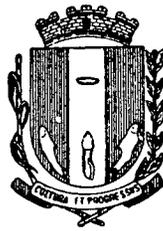
Pirassununga, 9 de agosto de 1968.

Fausto Victorelli
DR. FAUSTO VICTORELLI
Prefeito Municipal

Comissão de Trabalho, Registro e A Comissão de Finanças, Orçamento e
Receitas, 27 de 08 de 1968
Estado de São Paulo, C. M. de
Pirassununga, 3 de 08 de 1968
Messias de Souza Presidente
Messias de Souza Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 27 de 08 de 1968
Messias de Souza
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 3 de 09 de 1968
Messias de Souza
Presidente



Prefeitura Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

H. S. S. S.

J U S T I F I C A Ç Ã O

SR. PRESIDENTE:-

Com o presente projeto, procura o Executivo proporcionar uma pequena pensão, na base da quantia que outros pensionistas recebem dos cofres municipais, a D^{ca} MARIA DA GLORIA DE COUTO LIMA, viuva do funcionário aposentado Sr. João - Franco de Lima, há pouco falecido em Santa Cruz da Conceição, - conforme certidão de obito anexa à presente.

O funcionário acima, pela sua idade, na época do convênio da Prefeitura Municipal com o IPESP., não pôde ser inscrito como contribuinte e como não contribuía, igualmente, para qualquer outro Instituto, foi então criada a situação que atualmente enfrenta a viuva que se vê sem amparo de ordem assistencial.

Em razão disso, o Executivo quer dar o seu amparo, embora modesto, à referida senhora, sendo certo que no momento é o que pôde oferecer, diante da legislação municipal.

Diante do exposto, solicito a colaboração - dos Srs. Vereadores aprovando o projeto de lei que ora remeto - a essa egrégia Câmara Municipal.

Pirassununga, 9 de agosto de 1968

DR. FAUSTO VICTORELLI

Prefeito Municipal

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DE  SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Comarca de Pirassununga

CERTIDÃO DE ÓBITO

Registro N. 484.-

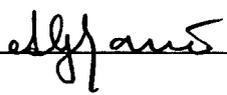
CERTIFICO que a fls. 25-v livro n. 13-C de registro de obitos foi feito o assento de JOÃO FRANCO DE LIMA falecido aos 11 de junho de 19 68 às 19,30 horas, em sua residência do sexo masculino de cor branca profissão func. públ. aposentado natural deste município domiciliado e residente esta cidade, R. Pedro Leite, 192 com oitenta e um anos de idade, estado civil casado filho de José Antonio de Godoi e de Dona Laurinda Maria de Sousa

Foi declarante: Orlando Pereira de Carvalho sendo o atestado de obito firmado pelo Dr. Dario Marinelli que deu como causa de morte miocárdio esclerose; sepultado no Cemitério Municipal local

Observações: Deixa Bens á inventariar e viuva dona Maria-da Gloria de Couto, que se assina Maria da Gloria de Couto Lima
O referido é verdade dou fé.

Santa Cruz da Conceição, 12 de junho de 1968

O Oficial maior.


Cartório do Registro Civil de Sta. Cruz da Conceição

Antonio Walfrido de Godoy Moreira
Tabelião Vitalício

Alice Gagheggi Ganeo
- Oficial Maior -



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

[Handwritten signature]

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 32/68, do Executivo, que visa conceder à partir de junho de 1968, uma pensão de NCr\$ 30,00 (trinta cruzeiros novos), à D. Maria da Glória de Couto Lima, viúva do funcionário aposentado João Franco de Lima, falecido em 11/6/68, nada tem a opor quanto ao seu as pecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1968

[Handwritten signature]

Francisco Domingos
Presidente

Hugo Antonio de Oliveira

Melator

[Handwritten signature]
Waldyr José de Souza

Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. *[Handwritten signature]*

PARECER Nº

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, examinando o Projeto de Lei nº 32/68, do Executivo, que visa conceder à partir de junho de 1968, uma pensão de NCr\$ 30,00 (trinta cruzeiros novos), à Dona Maria da Glória de Couto Lima, viúva do funcionário aposentado João Franco de Lima, falecido em 11/6/68, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1968.

[Handwritten signature]
LAURINDO CELLIN

Presidente

[Handwritten signature]
NELSON MARQUIZELLI

Relator

[Handwritten signature]
BENEDITO GERALDO LÉBEIS

Membro